



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 26 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 514



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 016/2021)	2
EDITAL (Nº 02/2021)	4
EDITAL (Nº 04/2021)	5
EDITAL (Nº 05/2021)	6
EDITAL (Nº 06/2021)	7
PORTARIA (Nº 447/2021)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021)	9
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	10
SUBCOMISSÃO RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2021)



DECRETO Nº 16/2021

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Concurso Público;

Considerando que todas as fases do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serrinha/BA foram executadas regularmente, em consonância com os Princípios da Administração Pública;

Considerando que a Homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de Serrinha - Bahia, os termos do Edital nº 01/2019.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - A Prefeitura adotará as providências para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

§ A convocação será feita através do Diário Oficial no site <http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>, contendo o prazo e o local de apresentação;



§ Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo publico em que foi classificado;

§ Os candidatos ao cargo publico objeto desse concurso que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no diário oficial do município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-ESTADO DA BAHIA,
em 24 de março de 2021.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

EDITAL (Nº 02/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, convoca, **Sr.º FRANCISCO PEREIRA LIMA**, para retirada de ficha clínica para realização de exames **pré-admissionais e entrega de documentos admissionais** para **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO**, expedido pelo **2ª VARA DOS FEITOS DE REIDE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA**, processo nº **8001709-92.2016.8.05.0248**, o requerente deverá comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Serrinha, para retirada da ficha clínica e posterior entrega de documentos admissionais.

Mandado de Reintegração: nº **8001709-92.2016.8.05.0248**

Demandante: **FRANCISCO PEREIRA LIMA**

Demandado: **MUNICIPIO DE SERRINHA**

Serrinha, 25 de março de 2021.


Gustavo Rafael Pastor Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

EDITAL (Nº 04/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, convoca, **Sr.^a MARIA LIDIA AVELINA DA SILVA**, para retirada de ficha clínica para realização de exames **pré-admissionais e entrega de documentos admissionais** para **MANDADO DE REITEGRAÇÃO**, expedido pelo **2ª VARA DOS FEITOS DE RELDE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA**, processo nº **8000716-15.2017.8.05.0248**, o requerente deverá comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Serrinha, para retirada da ficha clínica e posterior entrega de documentos admissionais.

Mandado de Reintegração: nº **8000716-15.2017.8.05.0248**

Demandante: **MARIA LIDIA AVELINA DA SILVA**

Demandado: **MUNICIPIO DE SERRINHA**

Serrinha, 25 de março de 2021.


Gustavo Rafael Pastor Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

EDITAL (Nº 05/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, convoca, **Sr.ª MARIA MARTINHA FERREIRA CIRQUEIRA**, para retirada de ficha clínica para realização de exames **pré-admissionais e entrega de documentos admissionais** para **MANDADO DE REITEGRAÇÃO**, expedido pelo **2ª VARA DOS FEITOS DE RELDE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA**, processo nº **8000709-23.2017.8.05.0248**, o requerente deverá comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Serrinha, para retirada da ficha clínica e posterior entrega de documentos admissionais.

Mandado de Reintegração: **nº8000709-23.2017.8.05.0248**

Demandante: **MARIA MARTINHA FERREIRA CIRQUEIRA**

Demandado: **MUNICIPIO DE SERRINHA**

Serrinha, 25 de março de 2021.


Gustavo Rafael Pastor Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

EDITAL (Nº 06/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, convoca, **Sr.ª NAIDE MACEDO DE QUEIROZ**, para retirada de ficha clínica para realização de exames **pré-admissionais e entrega de documentos admissionais** para **MANDADO DE REITEGRAÇÃO**, expedido pelo **2ª VARA DOS FEITOS DE RELDE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA**, processo nº **8000359-64.2019.8.05.0248**, o requerente deverá comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Serrinha, para retirada da ficha clínica e posterior entrega de documentos admissionais.

Mandado de Reintegração: nº **8000359-64.2019.8.05.0248**

Demandante: **NAIDE MACEDO DE QUEIROZ**

Demandado: **MUNICIPIO DE SERRINHA**

Serrinha, 25 de março de 2021.


Gustavo Rafael Pastor Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA (Nº 447/2021)



PORTARIA Nº 447 de 16 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação de Gerente do Convênio da Guarda Civil Municipal de Serrinha-BA, com a Polícia Federal e dá Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82, da Lei Orgânica do Município de Serrinha em conformidade com o Decreto Federal 10.030 de 30 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Designar o GCM EDINALDO LISBOA PINTO, matrícula 6206, integrante da Guarda Civil Municipal de Serrinha, na condição de Gerente do Convênio de Nº 05/2016, entre a Guarda Civil Municipal e a Polícia Federal, devendo se fazer cumprir todos os procedimentos necessários para consumação do ato pleiteado em conformidade com o Decreto Federal 9.847 de 25 de junho de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 16 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro torna público aos interessados na licitação **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021** - **Objeto:** Aquisição de alimentos destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Serrinha/Ba, conforme termo de referência, anexo I do edital, a suspensão da realização do certame para efetuar alterações no edital e termo de referência. A nova data da sessão será publicada conforme se deu inicialmente. Demais informações e publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados em www.serrinha.ba.gov.br ou por e-mail: licitacaoserrinha@gmail.com. Informações: 75-32618500.

Serrinha/BA, 26 de março de 2021.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria 155/2021

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1
TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

EMPRESA SOLICITANTE: W4 COMUNICAÇÃO

1. DO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

Tendo em vista que no anexo I (BRIEFING) fala que:

Obs.: Não serão aceitos “monstros”, apenas roteiros e/ou story-boards. O limite deve ser de 10 peças corporificadas.

No entanto no anexo XV (CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA) diz que: 1.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

a) estão limitados a seis, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça;

Perguntamos: Qual a quantidade devemos levar em consideração das peças corporificadas?

2. DA RESPOSTA:

Favor considerar o quantidade de o limite de 06 (SEIS) peças conforme anexo XV, o critério de elaboração e julgamento das propostas.

As resposta de pedidos de esclarecimentos têm caráter vinculativo ao certame.

Dê ciências as demais interessadas.

Publique-se.

**ANDERLEY DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COPEL**



W4 COMUNICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Serrinha

Att: Comissão Permanente de Licitação

Ref. Tomada de Preços 001/2021

Prezados Senhores,

Tendo em vista que no anexo I (BRIEFING) fala que:

Obs.: Não serão aceitos “monstros”, apenas roteiros e/ou story-boards. O limite deve ser de **10 peças corporificadas**.

No entanto no anexo XV (CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA) diz que:

1.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

a) estão limitados a **seis**, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça;

Perguntamos: Qual a quantidade devemos levar em consideração das peças corporificadas?

Aguardamos retorno,

W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

10.532.072/0001-33

MATRIZ: Av. Professor Magalhães Neto, nº 1450 – Edif. Millenium, SL 202 – CEP 41810-012 – Costa Azul Salvador – BA
Tel.: 71 3271-5454 / www.w4comunicacao.com.br

SUBCOMISSÃO | RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO RESULTADO DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Serrinha em atendimento ao processo licitatório de Chamamento Pública nº. 001/2021, em conformidade com a Leis Federais nº. 12.232/2010, nº. 8.666/1993, nº. 4.680/1965, que tem como objeto a inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, a ser promovida pelo Município de Serrinha/BA, visando à contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, torna público os nomes dos três profissionais sorteados no último dia 25 do mês em curso na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha, que farão parte da subcomissão técnica para fazer o julgamento das propostas técnicas apresentadas pela licitantes.

Seq.	Nome do Inscrito	Vínculo com o Município	CPF
1.	Lucas Silva Brito	Sim	034.243.513-98
2.	Adryano Gonçalves Ferreira	Sim	513.532.105-53
3.	Edmundo Carvalho Santana Filho	Não	373.987.335-34

Serrinha/Ba, 26 de março 2021.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Comissão Permanente de Licitação